



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Poder Legislativo

APROVADO EM
17 AGO 2023

ASSINATURA DO PRESIDENTE

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 062/2023.

Exmo. Sr. Presidente,

Senhores vereadores,

A vereadora 1ª Secretária da Câmara Municipal de Duas Barras, **AMANDA DE CASTRO HOELZ**, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, INDICA, na forma Regimental, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fabrício Luiz Lima Ayres, que o mesmo junto à Secretaria competente, providencie a colocação de calçamento na Travessia Santana, perpendicular à Rua Mellor Marques em Monnerat, 2º Distrito do Município de Duas Barras (REITERAÇÃO).

JUSTIFICATIVA:

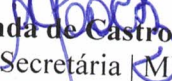
Sem sombras de dúvidas, qualquer trecho que é usado como passagem, seja de pedestre ou de veículos, quando calçado, traz um aspecto muito melhor a localidade onde está localizado, além de demonstrar zelo por parte do poder público para com as pessoas que ali residem. Desta forma, venho por meio desta Indicação solicitar ao Executivo Municipal a colocação de calçamento no trecho aqui indicado.

Destaca-se que qualquer rua, sem calçamento, está propícia ao acúmulo de água, formação de lamaçais nos períodos de chuva e de poeiras intensas no período de estiagem, sendo assim, para que se evite esses transtornos, nada mais que prudente resolver tal situação com a colocação de calçamento.

Assim, solicito novamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que junto à secretaria responsável, providencie a colocação deste calçamento, a modo de trazer benefícios aos que usam a Travessia Santana em Monnerat.

Sala das Sessões Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach.

Duas Barras RJ, 15 de agosto de 2023.


Amanda de Castro Hoelz
1ª Secretária | MDB
Proponente